Processo Termo Aditivo: 2023045591.

1° Termo aditivo ao Contrato n° 109/2023 celebrado entre o Município de Catalão e Eca Engenharia Ltda, nos termos da Tomada de Preços n° 003/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CATALÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, n° 505, Centro, CEP. 75.701-050, neste ato representado por seu Secretário de Transportes, **Sr. Luis Severo Braga Gomides,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF n° 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: ECA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 37.895.146/0001-52, com endereço na Rua Antônio da Costa Neves, n° 194, quadra 43, lote 08, Loteamento Santa Helena II, Catalão-GO, CEP: 75.704-420, neste ato representada pela Sra. **Carolina Assis Rodrigues**, pessoa física, inscrita no CPF n° 022.203.101-83 e RG n° 6075928 SSP-GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 06 de junho de 2023, nos autos da Tomada de Preços n° 003/2023, oriundo do processo administrativo 2023015268, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços para construção da Praça no Córrego do Almoço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **01/01/2024 a 31/03/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 28 de dezembro de 2023.

Município de Catalão
Luis Severo Braga Gomides
Secretário de Transportes
Contratante

ECA Engenharia Ltda
Carolina Assis Rodrigues
Contratado

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº: